REQUERIMENTO Nº 103/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA CÉLIA DOS SANTOS BRIGATTI,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Célia dos Santos Brigatti, ocorrido no último dia 23 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Piauí, 325, Vila Brasil,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Maria Célia dos Santos Brigatti tinha 74 anos e era viúva de Luiz Brigatti Filho e deixou os filhos José Rubens, Antonio Carlos, Gilmar, Geraldo, Joel e Maria de Lourdes.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de janeiro de 2017.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**